



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.913, DE 8 DE MAIO DE 2002.

Revalida diploma de mestrado de Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 007/02), em sessão realizada no dia 03.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica revalidado o diploma de Mestre em Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, de **Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata**, obtido na Universidade de East Anglia, Norwich, Inglaterra; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 018639/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de maio de 2002.

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa